

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019

Cadastramento público de entidades patenses com fins sociais e/ou culturais para comercialização na praça de alimentação da Fenapraça e Aniversário da Cidade

1. Da fundamentação legal:

- 1.1 Com base na Instrução Normativa nº 03, emitida pelo Conselho Deliberativo de Patrimônio Histórico e Cultural

2. Do objeto:

- 2.1 A Prefeitura de Patos de Minas torna público que estará disponibilizando às entidades patenses com fins sociais e/ou culturais, seis espaços para a comercialização de bebidas, produção e venda de alimentos na praça de alimentação da Fenapraça, período de 15 a 19 de maio; e Desfile do Aniversário da Cidade, dia 24 de maio, na Avenida Getúlio Vargas.

3. Do credenciamento:

- 3.1 Deverá ser feito mediante envio de ofício à Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua José de Santana, 119, Jardim Centro (sede da Biblioteca Municipal João XXIII), **até 23 de abril**. Junto ao ofício, deverá ser anexado:
 - 3.1.1 estatuto da entidade;
 - 3.1.2 registro da entidade;
 - 3.1.3 atestado de funcionamento, conforme Decreto Municipal nº 4.515/18;
 - 3.1.4 documentos comprobatórios (mínimo dois) de atuação em eventos filantrópicos e/ou culturais referentes aos últimos três anos (ex: artigos jornalísticos, atestados de capacidade técnica – neste caso, emitido por órgão ou entidade pública, comprovando a participação nesses tipos de eventos);
 - 3.1.5 declaração de conhecimento das regras deste edital, comprovando que a entidade concorda com as normas estabelecidas neste documento;
 - 3.1.6 comprovante de CNPJ.

4. Das condições para participação:

- 4.1 Será disponibilizado somente um espaço para cada CNPJ apresentado. Em caso do número de interessados superar o de espaços disponíveis, a seleção será feita por longevidade, ou seja, terá preferência a entidade com fundação e atuação mais antiga, comprovada por meio de CNPJ.
- 4.2 A entidade que não apresentar todos os documentos solicitados neste edital, ou que apresentar documentos incompletos, incorretos ou com a validade expirada, não será credenciada.

5. Da seleção:

5.1 Os selecionados serão anunciados pela Secretaria responsável em **25 de abril**, e os mesmos participarão de capacitação de boas práticas para manipuladores de alimento, ministrada pela Vigilância Sanitária, em data a ser definida.

5.2 Os selecionados deverão fazer a montagem das barracas às suas expensas conforme especificações a seguir, visando à padronização das mesmas: barracas tamanho 6x3m com balcão de 5m na frente, padronizadas, montagem em octanorme da seguinte forma: montante de alumínio com 2,20m de altura, painel TS na cor branca medindo 2,13m de altura por 98cm de largura, com travamentos de travessas de alumínio medindo 1 metro de comprimento por 5cm de largura; balcão com frente fechada em painel TS medindo 98cm de largura por 1 metro de altura, estruturado por montantes de alumínio com 1 metro de altura, travessas de alumínio com 1 metro de comprimento e 5 cm de largura; tampão de balcão de 98cm de comprimento, por 48cm de largura. Parte elétrica: 03 tomadas para freezer (110 ou 220v), 06 pontos de luz com spot. Informações: (34) 3822-9892, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Patos de Minas, **15 de abril, 2019**.